

# JORNAL OFICIAL



## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.399 • SEGUNDA-FEIRA • 20 DE JULHO DE 2020

### PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais. Conferida pela Lei Municipal nº 377/2017, de 05 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Igor Napoleão Bento de Melo, portador CPF: 701.440.774-00, técnico de controle interno 01 (uma) diária com pernoite para Registre-se e Cumpra-se. Para se deslocar da cidade de Luís Gomes – RN, ao ITEP/RN, para receber cédulas de RG no dia 21 de julho de 2020.

Luís Gomes – RN, 20 de julho de 2020.

Gean Carlos da Silva Batista Morais  
Presidente do Poder Legislativo de Luís Gomes – RN

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: [www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br](http://www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br)  
E-mail: [doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)